



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Infraestrutura
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Obra de Infraestrutura e Urbanização do Campus Governador Valadares				
Nº do Contrato	003/2019/RER	Tipo de Licitação	Tomada de Preço	Nº da Licitação	02/2018
Nome do Fiscal de Contrato	Emerson Cardoso de Castro				
Empresa Contratada	AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	CNPJ	14.215.625/0001-85		
Responsável pela Contratada	José Carlos de Oliveira				
Data de Início Contratual	14/01/2019	Prazo Contratual	180 dias		
Dilações Concedidas	183 dias	Nova Data de Término	13/01/2020		
Valor do Contrato	R\$ 375.419,06	Valor de Termos	R\$ 50.707,58		
Valor Total do Contrato	R\$ 426.126,64				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares emite em favor da empresa American Star Construtora e Terraplanagem Ltda - EPP sob o CNPJ nº 14.215.625/0001-85 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Nome do Fiscal de Contrato: Emerson Cardoso de Castro

Representante da Empresa: José Carlos de Oliveira

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90 (noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de cauções e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cardoso de Castro, Fiscal de Contrato**, em 14/01/2020, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, Representante legal da empresa**, em 14/01/2020, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0477026** e o código CRC **E007986A**.